

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajásense

DECRETO N.º. 221 /17-GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação de suplente
do Conselho Tutelar de Anajás/PA;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso I da Lei Orgânica deste município,

Considerando os termos dos Art. 40, 1º, 2º e seguintes, Art. 41, 43, I e II, Art. 44, I, II, III e IV e Art. 46 da Lei n.º. 001/98;

Considerando ofício n.º. 174/2017-SMTPS de 03.07.2017;

Considerando que o conselheiro JOSÉ ANGELO PAMPLONA DE MENEZES, está em gozo de férias no presente mês;

Considerando a necessidade de substituição imediata dos conselheiros em razão de escala de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor: **EDIVALDO GENUÍNO MENDONÇA**, portador do CPF: 453.073.502-87, para integrar **Conselho Tutelar de Anajás/PA**, até término do gozo de férias do conselheiro titular supracitado.

Art. 2º - Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de julho de 2017

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS - Prefeitura Municipal de Anajás/PA, 04 de julho de 2017

CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 05/07/17


MARIA JACY FABOSA BARROS
Prefeita Municipal